DECRETO Nº 1190-S, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.321.734,48 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6°, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-10QWM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.321.734,48 (Cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

quatro reais e quarenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I. Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
19.333. 0051. 2217	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Material de Consumo QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	3.3.90	2500	656.398,54
19.122. 0800. 2095	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	2500	964.775,94
19.573. 0017. 2226	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Auxílio Transporte, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO	3.3.90	2500	420.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2500	3.280.560,00
		TOTAL		5.321.734,48

Protocolo 1087721

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1191-S, DE 16.05.2023.

Designar ANDRÉA GUZZO PEREIRA para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Educação, no período de 17 a 26 de maio de 2023.

Protocolo 1087744

DECRETO Nº 1192-S, DE 16.05.2023.

Designar INGRID AMORIM DE REZENDE para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Administração e Gestão, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, no período de 15 a 29 de maio de 2023.

Protocolo 1087745

DECRETO Nº 1193-S, DE 16.05.2023.

Designar JOÃO PAULO CARDOSO CORDEIRO para responder pelo cargo de Diretor de Fiscalização, do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2023.

Protocolo 1087746

DECRETO Nº 1194-S, DE 16.05.2023.

Exonerar ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA do cargo de Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Protocolo 1087747